

18-2015/Afisa-PR

20 de julho de 2015.

Ilustríssimo Senhor

Guilherme Henrique Figueiredo Marques

Presidente da Comissão Regional da OIE para as Américas
Delegado do Brasil junto à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE)
Diretor do Departamento de Saúde Animal (DSA) do Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento (MAPA) da República Federativa do Brasil

Prezado presidente,

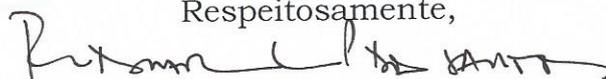
A Associação dos Fiscais da Defesa Agropecuária do Estado do Paraná (Afisa-PR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.881.546/0001-85, com sede na Rua Bruno Filgueira, 1093, Bairro Batel, CEP 80.440-220, em Curitiba-PR, de forma a atender a solicitação do Dr. Bernad Vallat, M. D. diretor geral da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) – VIDE O ANEXO 1, leva ao conhecimento de Vossa Senhoria o teor da carta 7-2015/Afisa-PR, de 25 de março de 2015 – VIDE O ANEXO 2.

A Associação dos Fiscais da Defesa Agropecuária do Estado do Paraná (Afisa-PR) solicita intervenção da Instância Central e Superior para que providências sejam tomadas com o objeto de corrigir os gravíssimos problemas ocorridos no último inquérito soroepidemiológico no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) em benefício dos futuros inquéritos.

Esta associação de classe aguarda pelas informações oficiais dessa Instância Central e Superior sobre quais providências foram adotadas sobre a Instância Intermediária.



Respeitosamente,


Rudmar Luiz Pereira dos Santos

Presidente